

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1052**

*de 15 de outubro de 2001*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE DINAH BRUM ESCOBAR.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Avenida "Dinah Brum Escobar", a Avenida Projetada nº 01, do loteamento Jardim Panorama, nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.*

*MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1052/2001 - 15 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*